



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2015 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências. Mensagem do Executivo nº 015/2015.

EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA Nº 126

LDO 2016 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 30.

FUNCARTE	Abrangência		
Ação: 1093 – BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Produto	Meta Física	Unidade
Objetivo: IMPLANTAR BIBLIOTECAS PÚBLICAS, ATENDENDO AS QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL, COMO FORMA DE DEMOCRATIZAR O ACESSO À LEITURA, AOS ACERVOS IMPRESSOS E DIGITAIS, ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.			

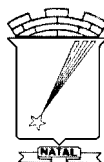
O quadro do anexo das ações da LDO 2016, página 30 passa a constar com as seguintes modificações:

FUNCARTE	Abrangência		
Ação: 1093 – BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Produto <u>Biblioteca</u>	Meta Física 2	Unidade <u>Biblioteca</u>
Objetivo: IMPLANTAR BIBLIOTECAS PÚBLICAS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL, COMO FORMA DE DEMOCRATIZAR O ACESSO À LEITURA, AOS ACERVOS IMPRESSOS E DIGITAIS, ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.			

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

REJEITADA EM 07.07.2015



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 1093 – Bibliotecas Públicas apresentada no ANEXO DAS AÇÕES na página 30 não quantifica a meta física e nem nomina as unidades a serem implantadas.

A emenda em questão visa corrigir e garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual Anual PPA – 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC